



SENADO FEDERAL  
Liderança do PT

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do inciso III do art. 4º do PL 5149/2020 (Substitutivo-CD), que “altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para prorrogar a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros e para estender o benefício para as pessoas com deficiência”.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2021.

**Senador Paulo Rocha**  
**(PT - PA)**  
**Líder do PT**

